

ATO CONVOCATÓRIO Nº 007/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA DE ALTA DEFINIÇÃO (CODEC) E CÂMERA, PARA UTILIZAÇÃO EM SALAS DE REUNIÕES COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA AGÊNCIA PEIXE VIVO NAS CIDADES DE MACEIÓ – AL E MONTES CLAROS - MG, PARA O PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES”.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h50min do dia 27 de maio de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório supra mencionado: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011, Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 e Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, para procederem à abertura do envelope referente à nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação da concorrente **MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 18.342.807/0001-78**. Ao início da sessão pública foi verificado o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão rubricou o envelope protocolizado e em seguida iniciou a abertura do envelope com a documentação escoimada das causas de inabilitação da empresa **MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA. - CNPJ 18.342.807/0001-78**, que foi classificada em **1º Lugar**, conforme planilha a seguir:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	MESO (32) PÁGINAS
7 – HABILITAÇÃO	
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cópia autenticada da cédula de identidade do responsável legal do concorrente; apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.5.1 "a")	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira	
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da	A
b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.1) Estadual	A
c.2) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8. Qualificação Técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A proponente deverá apresentar atestado (s) comprobatório (s) da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores ao definido no	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **declarou vencedora** a empresa **MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA.** que apresentou a melhor

Handwritten initials and marks.

proposta e toda a documentação de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco e CBH Verde Grande. A Sessão Pública terminou as **11h:20min.**

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Marcia

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Ison
Ison Diniz Gomes

Andreia Alves
Andréia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Reginaldo

Reginaldo Eustáquio Fernandes Sapore **(CREDENCIADO)**

MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA – CNPJ 18.342.807/0001-78